

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MJSP)  
POLÍCIA FEDERAL**

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DGP)**

**COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (COREC)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA  
FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL E  
PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL**

**COMUNICADO**

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) comunica que são realizadas auditorias frequentes nos resultados de todas as fases do certame, anteriormente à publicação desses resultados.

Eventuais casos de equívoco de avaliação serão corrigidos por meio da análise dos recursos interpostos na forma e no prazo estabelecidos no subitem 3.1 do referido edital, momento no qual é oportunizado aos candidatos o envio de suas observações acerca do resultado provisório de cada fase.

É dever do candidato ler atentamente e observar que o Edital nº 10 divulga resultados de fases distintas e que ocorrem concomitantemente, sendo assim, o fato de o nome do candidato constar em um dos itens do edital que divulga um respectivo resultado não significa que o candidato está apto/recomendado nas demais fases.

O candidato poderá, ainda, observar o desempenho individual por meio do espelho a ser divulgado no endereço eletrônico [https://www.cebraspe.org.br/concursos/pf\\_25](https://www.cebraspe.org.br/concursos/pf_25), por ocasião da publicação do resultado final nas fases, conforme subitem 4.1 do edital mencionado.

Brasília/DF, 24 de setembro de 2025.